

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 828

Altamira 04 de Julho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 828

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO Nº 2681, DE 03 DE JULHO DE 2023
Exoneração do Sr. Jerbson de Oliveira Nogueira
- PÁG. 04** PORTARIA Nº 061 - SEMED
(28/06/2023)
- PÁG. 05** PORTARIA Nº 062 - SEMED
(28/06/2023)
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 063 - SEMED
(28/06/2023)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 064 - SEMED
(28/06/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 065 - SEMED
(28/06/2023)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 066 - SEMED
(28/06/2023)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 067 - SEMED
(28/06/2023)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 068 - SEMED
(28/06/2023)
- PÁG. 12** AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO Nº 013/2023
- PÁG. 13** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 072/2021
- PÁG. 14** 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021
- PÁG. 15** 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P.P - Nº 002/2021
- PÁG. 16** 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
- PÁG. 17** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 006/2023
- PÁG. 18** EXTRATO DE CONTRATO – P.E. Nº. 014/2023



Decreto nº 2681, de 03 de julho de 2023.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

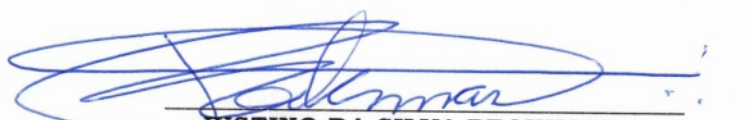
DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o Sr. **JERBSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, do Cargo em comissão **DAS-05, de INSPETOR CHEFE**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC-GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 30/06/2023.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de julho de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 061/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 28 DE JUNHO DE 2023.

Concede ajuda de custo para o fornecimento de combustível no percurso de ida e volta até o Polo Bep Pryti.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ajuda de custo para o servidor abaixo relacionado para as despesas com combustível no percurso de ida e volta do Pólo Bep Pryti até o município de Altamira, onde irão transportar os Professores e cargas.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Welliton Vitor de Sousa	Motorista	682.189.742-53	Transporte Escolar

Artigo 2º - Será concedida **ajuda de custo** no valor total de **R\$ 1.686,00** (hum mil e seiscentos e oitenta reais) para despesas com combustível e outros pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da ajuda de custo será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria da servidora **WELLITON VITOR DE SOUSA** o valor total de **R\$ 1.686,00** (hum mil e seiscentos e oitenta reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 062/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 28 DE JUNHO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Comunidade Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a **Comunidade Maribel**, onde irá fazer o transporte de cargas e o deslocamento dos Professores que estão na referida localidade no período de 29/06 a 03/07/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Vanderlei Soares de Oliveira	Motorista	577.437.542-00	Transporte Escolar

Artigo 2º - Será concedida **diárias** no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

Será transferido para a conta bancaria do servidor **VANDERLEI SOARES DE OLIVEIRA** o valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE: (93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 063/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 28 DE JUNHO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Comunidade Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a **Comunidade Maribel**, onde irá fazer o transporte de cargas e o deslocamento dos Professores que estão na referida localidade no período de 29/06 a 03/07/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	JAIRO LIMA DA COSTA	Motorista	718.855.792-68	Transporte Escolar

Artigo 2º - Será concedida **diárias** no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

Será transferido para a conta bancária do servidor **JAIRO LIMA DA COSTA** o valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MÁRIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 064/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 28 DE JUNHO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Comunidade Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a **Comunidade Maribel**, onde irá fazer o transporte de cargas e o deslocamento dos Professores que estão na referida localidade no período de 29/06 a 03/07/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	José Leone Bezerra da Silva	Motorista	004.003.972-26	Transporte Escolar

Artigo 2º - Será concedida **diárias** no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

Será transferido para a conta bancaria do servidor **JOSÉ LEONE BEZERRA DA SILVA** o valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 065/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 28 DE JUNHO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Aldeia Indígena Bep Pryti.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a **Aldeia Bep Pryti**, onde irá fazer o transporte de cargas e o deslocamento dos Professores que estão na referida localidade no período de **29/06/2023 a 03/07/2023**:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Welliton Vitor de Sousa	Motorista	682.189.742-53	Transporte Escolar

Artigo 2º - Será concedida **diárias** no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

Será transferido para a conta bancaria do servidor **WELLITON VITOR DE SOUSA** o valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves morais de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE: (93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 066/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 28 DE JUNHO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Aldeia Beb Pryti.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Servidor Público Municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a **Aldeia Beb Pryti**, onde irá fazer o transporte de cargas e o deslocamento dos Professores que estão na referida localidade no período de **29/06 a 03/07/2023**:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	José Odaly Alves dos Santos Filho	Motorista	887.747.832-20	Transporte Escolar

Artigo 2º - Será concedida **diárias** no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

Será transferido para a conta bancaria do servidor **JOSE ODALY ALVES DOS SANTOS FILHO** o valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE: (93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 067/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 28 DE JUNHO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Aldeia Indígena Bep Pryti.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a **Aldeia Bep Pryti**, onde irá fazer o transporte de cargas e o deslocamento dos Professores que estão na referida localidade no período de **29/06/2023 a 04/07/2023**:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Aldimir Dias Dantas	Motorista	269.131.862-15	Transporte Escolar

Artigo 2º - Será concedida **diárias** no valor total de **R\$ 1.080,00** (hum mil e oitenta reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

Será transferido para a conta bancaria do servidor **ALDIMIR DIAS DANTAS** o valor total de **R\$ 1.080,00** (hum mil e oitenta reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 068/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 28 DE JUNHO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Aldeia Indígena Bep Pryti.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a **Aldeia Bep Pryti**, onde irá fazer o transporte de cargas e o deslocamento dos Professores que estão na referida localidade no período de **29/06/2023 a 04/07/2023**:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Eurico Souza da Costa	Motorista	011.054.832-90	Transporte Escolar

Artigo 2º - Será concedida **diárias** no valor total de **R\$ 1.080,00** (hum mil e oitenta reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

Será transferido para a conta bancaria do servidor **EURICO SOUZA DA COSTA** o valor total de **R\$ 1.080,00** (hum mil e oitenta reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Morais de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais do Secretária Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153



AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO N° 013/2023 - REPUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA/Fundo
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 13 DE JULHO DE 2023.
HORÁRIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09 (NOVE) horas do dia 13 DE JULHO DE 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se a Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Altamira, Secretarias Subordinadas e Fundos Municipais, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do edital. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.LICITANET.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

RODRIGO PINHEIRO MULLER:04 801065252
Assinado de forma digital por RODRIGO PINHEIRO MULLER:04801065252
RODRIGO PINHEIRO MULLER
Pregoeiro

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 072/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ: 18.142.506/0001-09. Contratado: J MAIA DA SILVA (FUNERÁRIA PARAPAX). CNPJ/MF: 04.774.567/0002-57. Contrato: 126/2022. Dotação Orçamentária: 2.251; 2.237; 2.329. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15000000; 15 73 00 00; 16610000; 17090000. Objeto: prorrogação de prazo, vigência 17/03/2023 até o dia 17/03/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 13/03/2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado digitalmente por MARIA DAS NEVES MORAIS DE
AZEVEDO 04163664220
Nº de Cert. 04163664220 | OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
239 1982030155, OU=Presencial, CN=MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO 04163664220
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.03.13 08:56:28-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção social



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: FRANCINALDO F. DE LIMA - ME. CNPJ: 24.821.342/0001-30. Contrato nº. 472/2021. Dotação Orçamentária: 1118, 2029, 2034, 2046, 2050, 2051, 2052, 2061, 2062, 2307, 2074, 2075 e 2077. Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 15001001, 15730000, 17090000, 15500000, 15530000, 15710000, 15400000, 15410000, 15420000, . Objeto prorrogação de prazo, vigência 01/06/2023 até o dia 31/12/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 29/05/2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664
220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P.P - Nº 002/2021

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**. Contratadas: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS E AQUAVIÁRIOS DO XINGU (COOTRANSVIX)**, CNPJ: 23.879.592/0001-69, Contrato nº. 511/2021; **COOPERATIVA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO XINGU & REGIÃO (COOTEX)**, CNPJ: 26.960.854/0001-03, Contrato nº. 512/2021 e **EXPRESSO RAIOSOL LTDA**, CNPJ: 32.268.024/0001-12. Contrato nº. 513/2021. Dotação Orçamentária: 2029; 2034; 2046; 2050; 2051; 2052; 2061; 2062; 2074; 2307; 2075; 2077. Classificação Econômica: 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção; 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 15 001 001; 15 73 00 00; 17 09 00 00; 15 50 00 00; 15 53 00 00; 15 40 00 00; 15 71 00 00; 15 00 10 01; 15 41 00 00; 15 42 00 00. Objeto prorrogação de prazo, vigência 01/06/2023 até o dia 31/12/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 29/05/2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366422
0

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA. Contratada: BEPORE XINKRIN CPF: 002.472.462-98 Contrato nº 514/2021. Dotação Orçamentária: 2029, 2034, 2046, 2050, 2062, 2074, 2075 e 2077. Classificação Econômica: 33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física e 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 15001001, 15730000, 17090000, 15530000, 15400000, 15410000, 15420000. Objeto prorrogação de prazo e reajuste de preço, vigência 01/06/2023 até o dia 31/12/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 29/05/2023.

**MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220**

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220
Dados: 2023.05.29 16:17:17 -03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37,
CONTRATADA: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, CNPJ:
01.590.728/0009-30, contrato nº. 23-0623-003, Valor: R\$ 55.696,59 - Dotação
Orçamentária: 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.159, 2.164,
2.192, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269 Classificação Econômica: 34.4.90.52.00 Equipamentos e
material permanente. Vigência: 31/12/2023. Objeto: Aquisição de aparelhos celulares, para
atender a demanda Prefeitura Municipal de Altamira – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura:
Altamira/Pá, 23/06/2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:395377
14268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.06.23 17:01:26 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:249356972
53

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.06.23 17:01:51
-03'00'



EXTRATO DE CONTRATO – P.E. Nº. 014/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CNPJ: 29.265.356/0001-39, CONTRATADAS Empresa: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 34.354.190/0001-67, contrato nº. 23-0615-006, valor total R\$ 24.629,88. Assinatura: 22/06/2023. ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 18.828.894/0003-30, contrato nº. 23-0615-003, valor total R\$ 14.609,00. Empresa: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 44.060.520/0001-65, contrato nº. 23-0615-004, valor total R\$ 5.954,94. Empresa: PERFORM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.624.939/0001-88, contrato nº. 23-0615-005, valor total R\$ 1.760,00. Empresa: R. F. BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46, contrato nº. 23-0615-007, valor total R\$ 7.152,60. Empresa: U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.833/0001-30, contrato nº. 23-0615-008, valor total R\$ 46.823,30. Empresa: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, CNPJ: 39.619.837/0001-59, contrato nº. 23-0615-009, valor total R\$ 15.438,12. Dotação Orçamentária: 2.207. Fonte: 15000000, 17090000, 17490000, 17490060. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Vigência: é de até 31 de dezembro de 2023. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de veículo aéreo não tripulado (VANT), GPS e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira/PA, com o intuito de fiscalização e monitoramento das áreas de desmatamento e garimpos ilegais – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 15/06/2023.

ANTONIO
UBIRAJARA BOGEA
UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061
272

Assinado de forma
digital por ANTONIO
UBIRAJARA BOGEA
UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272
Dados: 2023.06.22
17:04:45 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br